CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 538/2025

Considerando que a alfabetização na idade certa é etapa fundamental para o desenvolvimento educacional, social e cognitivo das crianças da rede municipal de ensino;

Considerando que Salvador apresenta desigualdades significativas entre bairros, o que exige ações planejadas e baseadas em dados para promover equidade educacional;

Considerando que a ausência de um monitoramento público unificado dos indicadores de alfabetização por território dificulta o acompanhamento das metas, a identificação de escolas com maior vulnerabilidade e a adoção de políticas mais eficientes;

Considerando que o monitoramento contínuo e transparente da alfabetização é prática consolidada em municípios que alcançaram avanço expressivo na educação, permitindo diagnóstico preciso e ações pedagógicas eficazes;

Considerando que é dever do Poder Público assegurar condições para a melhoria da aprendizagem, garantindo transparência, planejamento e gestão baseada em evidências;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a criação do Programa Municipal de Monitoramento da Alfabetização, com a publicação periódica de indicadores de alfabetização por bairro, por unidade escolar e por faixa etária, assegurando transparência, diagnóstico territorial e suporte ao planejamento educacional.

Salvador, 25 de novembro de 2025

Jorge Araújo
Vereador-PP